**MESTRADO EM ALIMENTOS E SAÚDE**

# PROVIDÊNCIAS PARA DEFESA DE DISSERTAÇÃO

1. Completar 18 (dezoito) créditos, sendo 08 (oito) em disciplinas obrigatórias e 10 (dez) em disciplinas optativas da pós-graduação, conforme Regimento Interno do Curso. É também obrigatório que o aluno tenha em seu Histórico Escolar a matrícula em “Elaboração de trabalho final”.
2. Encaminhar ofício do orientador (disponível no site) ao Colegiado do Mestrado devidamente preenchido (verificar, com antecedência, a disponibilidade do Auditório do bloco C, caso a defesa seja realizada nesserecinto).

Telefones para: Reserva do Auditório: 2101 7710 / Reserva das demais Salas: verificar junto aos recepcionistas de cada Prédio - Bloco A 2101 7740; Bloco C: 2101 7761 e CAAD 2101 7797.

1. Ao solicitar a defesa, o mestrando deverá encaminhar à Secretaria do Mestrado (no mínimo 20 dias antes dadefesa):
	* cópia do envio da dissertação por e-mail para os membros da Banca. O envio da dissertação aos membros da banca é feita pelo aluno.
	* exemplar digital da dissertação (por e-mail): para ser arquivado na secretaria do curso;
	* formulário de cadastro do participante externo da banca (disponível no site) – somente se o participante externo (externo ao CMAS) nunca participou de bancas de defesas de dissertação noICA/UFMG;

**Obs.:** A solicitação de compra de passagens e pagamento de diárias ao participante externo da banca deverá ser entregue na secretaria do Mestrado com antecedência mínima de 20 dias à viagem.

A defesa de dissertação será pública e far-se-á perante comissão examinadora, indicada pelo/a orientador/a, constituída pelo orientador e por 2 (dois) membros titulares portadores do grau de Doutor ou equivalente, sendo pelo menos um membro pertencente ao Mestrado em Alimentos e Saúde, CMAS, e por 1 (um) membro suplente. O coorientador poderá participar da banca, porém ele não será contado como membro titular.

1. A preparação do local para a realização da defesa é de responsabilidade do mestrando.

# ORIENTAÇÕES PARA A ENTREGA DA DISSERTAÇÃO

1. O Mestrando deverá se certificar que a dissertação encontra-se nos moldes do exigidos pelo CMAS. Arquivo: Manual para elaboração de dissertação – disponível no site.

2. O Mestrando deverá entrar em contato com a Biblioteca do ICA (2101 7726 /2101 7794 / 2101 7725) e/ou E-mail: bibliotecadoica@gmail.com para verificar como é feita a ficha catalográfica da dissertação impressa. Modelo da declaração que deverá ser assinada por Bibliotecário(a) do ICA comprovando conferência da Ficha Catalográfica disponível no página web doMestrado.

3. O Mestrando deverá entregar na Secretaria da Pós-graduação a seguinte documentação:

1. 1 (um) exemplar impresso e 1 (um) exemplar eletrônico da dissertação, devidamente assinados.
2. Anuência do orientador por escrito (ou e-mail) para a entrega da dissertação.
3. Enviar o Termo de autorização relativo ao depósito e disponibilização de trabalhos acadêmicos no RI-UFMG via Sistema SEI.Endereço da Secretaria da Pós-Graduação no SEI para envio do Termo: ICA-SECCPGPVE.Link do Termo de autorização:<https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=md_ufmg_formulario_externo_listar&id_orgao_acesso_externo=0>

Link com orientações sobre autoarquivamento de trabalhos acadêmicos no Repositório e sobre preenchimento e envio do Termo de Autorização:

https://repositorio.ufmg.br/custom/instructions.jsp

1. Declaração da Biblioteca do ICA de comprovação de conferência da FichaCatalográfica.
2. Declaração de originalidade assinada.

4. Para maiores informações, consultar o Regulamento do Curso do Mestrado em Alimentos e Saúde e o Manual para Normalização das Dissertações de Mestrado do Instituto de Ciências Agrárias - ICA/UFMG, no site [https://www.ica.ufmg.br/?posgraduacao=alimentos-e-saude](%20https%3A//www.ica.ufmg.br/?posgraduacao=alimentos-e-saude%20%20)e a Secretaria da Pós-graduação: Telefones: (38) 2101 7748/ 2101 7759 eE-mail:secpg@ica.ufmg.br.